

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 33682/2025-41

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA, CNPJ nº 45.408.986/0001-71, com sede na Avenida Mario Campolim, nº 434, Parque Campolim, CEP 18.047-600, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Sr. Alessandro Francelino Nogueira, inscrito no CPF/MF [REDACTED]193.048-[REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS destinados à consecução de interesse público:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela doadora, de 185 (cento e oitenta e cinco) ovos de chocolate para evento do dia 20 de abril de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

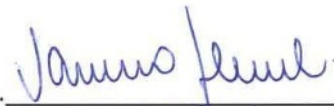
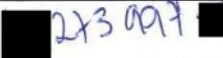
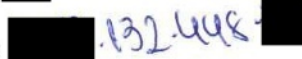
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


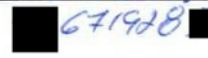

Sorocaba, 26 de março de 2025.

  
DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA  
Alessandro Francelino Nogueira

Testemunhas

1.   
RG:   
CPF: 

2.   
RG:   
CPF: 

**TERMO DOACAO DE BENS AEAS x FUNDAÇÃO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE DE SOROCABA pdf**

Código do documento 4dae2d79-2046-41cb-b039-cd68a46a9468



**Assinaturas**



ALESSANDRO FRANCELINO NOGUEIRA  
eng.alessandronogueira@gmail.com  
Assinou como parte



Marcia Helena Maria do Nascimento  
admin@aeas.org.br  
Assinou como testemunha



Vanessa Maria da Silva  
aeas@aeas.org.br  
Assinou como testemunha

Vanessa M. Silva

**Eventos do documento**

**07 Apr 2025, 16:00:37**

Documento 4dae2d79-2046-41cb-b039-cd68a46a9468 **criado** por ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA (854470bf-b11b-40e0-87f8-ff94b48b0861). Email: falecom@aeas.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-07T16:00:37-03:00

**07 Apr 2025, 16:07:47**

Assinaturas **iniciadas** por ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA (854470bf-b11b-40e0-87f8-ff94b48b0861). Email: falecom@aeas.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-07T16:07:47-03:00

**07 Apr 2025, 16:08:09**

MARCIA HELENA MARIA DO NASCIMENTO **Assinou como testemunha** - Email: admin@aeas.org.br - IP: 189.38.163.205 (189.38.163.205.user.ajato.com.br porta: 42340) - Documento de identificação informado: 869.408 - DATE\_ATOM: 2025-04-07T16:08:09-03:00

**07 Apr 2025, 17:05:03**

VANESSA MARIA DA SILVA **Assinou como testemunha** (de989eb4-99f7-43cb-9716-090522a1f3d4) - Email: aeas@aeas.org.br - IP: 189.38.163.205 (189.38.163.205.user.ajato.com.br porta: 14790) - Geolocalização: -23.526349304991165 -47.46273505629398 - Documento de identificação informado: Estrangeiro - DATE\_ATOM: 2025-04-07T17:05:03-03:00

**07 Apr 2025, 20:18:59**

ALESSANDRO FRANCELINO NOGUEIRA **Assinou como parte** (cb4db7a4-2eee-49fe-a740-b6d1cd460386) - Email: eng.alessandronogueira@gmail.com - IP: 177.79.84.209 (ip-177-79-84-209.user.vivozap.com.br porta: 44068) -

Geolocalização: -23.386485050629496 -47.478446659426226 - Documento de identificação informado:  
●.193.048-● - DATE\_ATOM: 2025-04-07T20:18:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):be4897fa8433f69fee12e3a8d52310023a39070077c25ae2edd57b40f1785ba8

(SHA512):82bd1f6b9d62ff47e54f5377a4da00cb95c473b8607a4909665f1fcd3fddc7828f7185a303a24898a1ed45096b2b4459bdf25af3b6dd4cee254a8f707198d193

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.